



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026

Peabiru, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente,

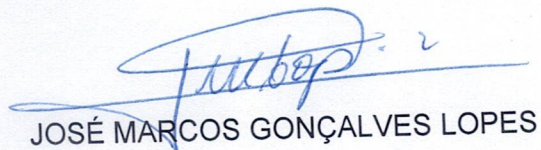
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 21/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 400.483,42 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para construção de um barracão no Aterro Sanitário, com recursos vindos do Governo Federal através da emenda individual da Deputada Federal Luisa Canziani.

Aproveitando essa oportunidade e contando com o apoio de Vossas Excelências, reitero os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 21/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.483,42 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3910 Transferencias especiais - Emenda Pix – Exercício Anterior	400.483,42
TOTAL			400.483,42

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

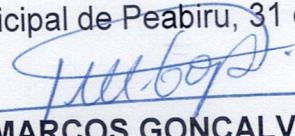
Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3910 Transferencias especiais - Emenda Pix – Exercício Anterior	400.483,42
TOTAL	400.483,42

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 31 de março de 2026.


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 910**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

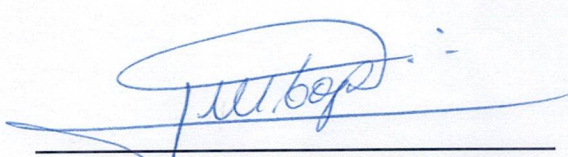
1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.483,42
1.7.19.57.01.0000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	396.000,00

Total 400.483,42**Receitas Extra-Orçamentária****Total** 0,00**ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário** 0,00**Saldo Bancário do Mês Anterior****Total****Total Banco****Total Geral****DESPESAS****Despesas Orçamentárias****Total** 0,00**Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS** 0,00**Total** 0,00**Saldo ExtraOrçamentário**

0,00

Saldo Bancário para o Mês SeguinteCEF EMENDA PIX - LUIZA CANZIANI
BARRACAO ATERRO - CONTA 574024362-5 400.483,42**Total** 400.483,42**Total Banco** 400.483,42**Total Geral** 400.483,42Resumo**Fonte de Recurso: 910**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00	Saldo Financeiro na fonte:	400.483,42
Receita orçamentária(+):	400.483,42	Saldo pela movimentação(-):	400.483,42
Receita extra(+):	0,00	Diferença:	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00		
Despesa extra(-):	0,00		
Restos a pagar(-):	0,00		
Saldo pela movimentação:	400.483,42		



JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL